

**Manual de Ação Para Jovens**



# Dá a Tua Opinião

sobre os teus direitos online!

Manual de Ação Para Jovens

# Dá a Tua Opinião

## sobre os teus direitos online!

Junta-te a outros jovens cidadãos europeus na criação de um livro de recortes digital sobre os teus direitos na Internet. Partilha as tuas criações\* no Facebook, Google+, Instagram, Pinterest, Tumblr ou Twitter, usando uma destas hashtags: **#RGPDDáATuaOpinião**, **##RGPD** or **#DireitosDaCriança**.

\*Lembra-te de alterar as definições de privacidade para “público” em qualquer conteúdo que queiras contribuir para a publicação desta iniciativa relacionada com o RGPD. Se precisares de informação adicional, contacta [RGPD@MiodosSegurosNa.Net](mailto:RGPD@MiodosSegurosNa.Net)

# Índice

**Manual de Ação Para Jovens .....4**

1

**1. Conhece os teus direitos .....6**

Atividade 1 Conhecer os teus direitos!..... 6

Atividade 2 Cria um “meme” sobre os teus direitos..... 6

Atividade 3 Exerce os teus direitos online ..... 6

2

**2. Desafios ao virar da esquina .....8**

Atividade 1 Dá a tua opinião!..... 8

Atividade 2 Encontra um equilíbrio ..... 8

Atividade 3 Esconder ou apagar? ..... 8

Atividade 4 Desamparado? ..... 8

3

**3. Caminhando para o futuro .....10**

Atividade 1 Mergulho no virtual ..... 10

Atividade 2 Torna-te um piloto inteligente! ..... 10

Atividade 3 Selfie em movimento..... 10

Atividade 4 Brinquedos Inteligentes? ..... 11

Atividade 5 VIDEO-net ..... 12

Atividade 6 A Torre de Babel da Internet ..... 12

4

**4. Tempo de ação! .....14**

Atividade 1 Planeia uma campanha!..... 14

Atividade 2 Apresenta soluções!..... 14

Atividade 3 Atua localmente..... 15

**Atividades de reflexão entre pares -**

**para professores e líderes juvenis.....16**

**Glossário de termos.....17**

**Recursos úteis.....18**



# Manual de Ação Para Jovens

Sabias que em maio de 2018 o **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**<sup>1</sup> **entrará em vigor** nos sistemas jurídicos de todos os países da União Europeia? A boa notícia é que este Regulamento visa proteger a **privacidade** e os **dados pessoais** na Internet, assegurando que os fornecedores de serviços de informação e de média sociais:

- tratam os teus dados de forma **transparente e justa**
- param de transferir os teus dados pessoais para **terceiros** sem o teu consentimento explícito
- respeitam o teu **“direito a ser esquecido”**
- param de tratar, analisar e agrupar os dados pessoais de **menores** de idade.

A má notícia é que, a menos que atuemos agora, o Regulamento impedirá qualquer menor de 16 anos de idade de aceder aos *serviços da sociedade da informação* (ou seja às redes sociais e muitos outros websites), sem o **consentimento** dos seus pais ou cuidadores (artigo 8) ! Agora imagina as consequências que isso poderia ter para ti, enquanto jovem cidadão da União Europeia. Acabaram-se as redes sociais ou a exploração de novos sites ou aplicações, a menos que os teus pais autorizem cada uma das tuas escolhas? E as consequências para as crianças com menos de 13 anos de idade?

Mas tu tens o poder de mudar isso, porque o Artigo 8<sup>2</sup> do RGPD diz:

“Os **Estados-Membros** podem dispor no seu direito uma idade inferior para os efeitos referidos, desde que essa idade não seja inferior a 13 anos”.

Este Manual de Ação Para Jovens não pretende apenas fazer-te pensar sobre os teus direitos na Internet, mas também te dá a possibilidade de garantires que a tua voz seja ouvida pelas entidades que decidem e que legislam em Portugal.

Como? Publica as tuas criações e comentários sobre as atividades deste manual na tua plataforma de redes sociais favorita (que aceita *hashtags*, como o Facebook, Google+, Instagram, Pinterest, Tumblr ou Twitter,) antes de 15 de dezembro de 2017. O teu trabalho será enviado para os decisores nacionais e da Comissão Europeia e contribuirá para a construção de um livro e de uma carta de Direitos e Deveres da Criança e Adolescente na Internet, os quais serão lançados publicamente em janeiro e fevereiro de 2018.

Para que possamos acompanhar todas as publicações, sugerimos que publiques as tuas criações usando a *hashtag* #RGPDDáATuaOpinião! Se adicionares também a *hashtag* #RGPD ou #DireitosDaCriança, as tuas ideias alcançarão um universo ainda maior de pessoas. Os professores, líderes juvenis e outros potenciais interessados encontrarão mais algumas informações úteis e um glossário nas últimas páginas deste manual.

---

1 <http://www.privacy-regulation.eu/pt>

2 <http://www.privacy-regulation.eu/pt/8.htm>



**Dá a Tua  
Opinião**

# 1. Conhece os teus direitos

## Atividade 1 Conhecer os teus direitos!

A Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>1</sup>, adotada em 1948 pelas Nações Unidas, aplica-se a todas as pessoas, de todas as nacionalidades, religiões, raças e idades. As crianças têm os mesmos direitos humanos que os adultos. Mas porque são mais vulneráveis que os adultos, as crianças também precisam de cuidados e proteção especiais. Esses direitos foram definidos numa Convenção das Nações Unidas, a Convenção dos Direitos da Criança (CDC)<sup>2</sup>, que foi assinada por quase todos os países do mundo desde que surgiu, em 1989. O artigo 12.º dessa Convenção afirma que as crianças têm o direito de conhecer seus direitos e ter poderes para tomar medidas para promover e proteger esses direitos. Anota e tenta ilustrar alguns direitos especiais que tu achas que crianças e adolescentes precisam proteger. Que responsabilidades estão associadas a esses direitos?

## Atividade 2 Cria um “meme” sobre os teus direitos

Quantos dos direitos protegidos pela **Convenção dos Direitos da Criança** consegues identificar? Se não tens a certeza dos teus direitos, vê a versão curta desta Convenção em [https://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/desdobravel\\_conhece\\_teus\\_direitos.pdf](https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/desdobravel_conhece_teus_direitos.pdf). Quais os teus direitos que podem estar em risco, se precisares do consentimento dos teus pais (ou do teu responsável legal) sempre que quiseres usar uma nova rede social ou serviço de Internet que recolha dados pessoais? E qual dos direitos dos teus pais pode estar em risco? Escolhe um amigo/a ou um grupo pequeno para trabalhar e identifica 5 direitos que são particularmente importantes para vocês e que achas que precisam de ser mais protegidos no mundo de hoje? Criem um **meme** para um ou dois dos 5 direitos que escolheram. Mais informações sobre como criar um *meme*: <http://pt.wikihow.com/Fazer-um-Meme>.

## Atividade 3 Exerce os teus direitos online<sup>3</sup>

Os direitos humanos aplicam-se tanto *offline* como *online*. Em 2012, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas fez uma afirmação histórica<sup>4</sup> de que «os direitos que as pessoas têm offline também devem ser protegidos *online*.»

Promover e garantir direitos digitais dos jovens é importante para um ambiente *online* mais inclusivo. Promove uma discussão com os teus amigos sobre o significado desses direitos na prática no contexto da Internet. Quais desses direitos afetam de alguma forma a tua/vossa privacidade ou dados pessoais? Cria um cartaz apresentando exemplos sobre como podem exercer esses direitos online. Para criar um cartaz, espreita estes criadores de cartazes *online* gratuitos: <http://listoffreeware.com/list-of-free-online-poster-makers/>.

1 <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>  
<http://br.youthforhumanrights.org/what-are-human-rights/universal-declaration-of-human-rights/articles-1-15.html>  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_Universal\\_dos\\_Direitos\\_Humanos](https://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o_Universal_dos_Direitos_Humanos)

2 <http://www.unicef.pt/artigo.php?mid=18101111>  
[https://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf)

3 <http://5rightsframework.com/>

4 <https://daccess-ods.un.org/access.nsf/Get?Open&DS=A/HRC/20/L.13&Lang=E>



**Dá a Tua  
Opinião**

## 2. Desafios ao virar da esquina

O artigo 8<sup>1</sup> do RGPD, que será adotado em todos os Estados membros da UE em 2018, define os 16 anos como a idade mínima para os jovens poderem decidir se devem ou não aderir aos “serviços da sociedade da informação”. Até essa idade, precisarás de permissão dos teus pais ou responsáveis legais!

### Atividade 1 Dá a tua opinião!

Num pequeno grupo, partilha o que pensas sobre essa restrição de idade. Anota em *post-its* as diferentes emoções que experimentarías se tivesses de pedir aos teus pais ou responsáveis autorização para usar determinados *sites* na Internet. Como te sentirias por ter de incomodar os teus pais para obter permissão para criar uma conta no Facebook, instalar uma aplicação ou subscrever um serviço *online*? Qual a tua/vossa opinião sobre a capacidade que os pais têm (ou não) para entender o funcionamento dos *serviços da sociedade da informação* e sobre a responsabilidade que detêm sobre a tua *privacidade e dados pessoais*? Reúnam todos os *post-its* e tirem-lhes uma foto.

### Atividade 2 Encontra um equilíbrio

Tenta refletir sobre o impacto que o **Regulamento Geral de Proteção de Dados** (RGPD) pode ter nos teus direitos online. Que atividades online, educacionais e sociais serão mais afetadas? Considera as consequências no contexto escolar e para jovens criadores e programadores *online*.

Promove uma discussão sobre como garantir o direito das crianças à proteção, garantindo simultaneamente o seu direito à participação. Cria um **mapa mental** apresentando as tuas reflexões sobre estas questões. Para criares o teu mapa mental, espreita o *software* gratuito ou de código aberto para a criação de mapas mentais em <http://www.mapamental.org/mapas-mentais/7-aplicativos-para-criacao-de-mapa-mental/>.

### Atividade 3 Esconder ou apagar?

Atualmente, 38% dos jovens entre os 9 e os 12 anos já possuem o seu próprio perfil numa rede social (SNS)<sup>2</sup>. E se alguns pais não derem o seu consentimento para os jovens entre os 13 e os 16 anos? Em grupo ou com um(a) amigo(a), discute as possíveis consequências do requisito de consentimento parental do RGPD sobre o comportamento dos jovens e possíveis implicações para sua segurança. E quanto aos jovens que já possuem perfis em redes sociais há alguns anos? Cria uma banda desenhada para apresentar essas ideias/pensamentos. Consulta estes aplicativos e ferramentas web para criares a tua banda desenhada: <http://porvir.org/7-ferramentas-para-criar-historias-em-quadrinhos-os-alunos/>.

### Atividade 4 Desamparado?

Todos os jovens devem ter fácil acesso a ajuda e aconselhamento sempre que precisarem. Além das **helplines** (linhas de atendimento especializadas)<sup>3</sup>, o apoio dos amigos desempenha um papel importante para muitos jovens quando se encontram em situações problemáticas. Discute o assunto com um colega ou num pequeno grupo e anotem em *post-its* as diferentes restrições que o RGPD vos pode trazer a este respeito. Em seguida, reúnam todos os *post-its* e tirem-lhes uma foto.

1 <http://www.privacy-regulation.eu/pt/8.htm>

2 [http://www.lse.ac.uk/media@lse/research/EUKidsOnline/EU%20Kids%20II%20\(2009-11\)/EUKidsOnlineIIReports/ShortSNS.pdf](http://www.lse.ac.uk/media@lse/research/EUKidsOnline/EU%20Kids%20II%20(2009-11)/EUKidsOnlineIIReports/ShortSNS.pdf)

3 Linha Internet Segura: <https://www.internetsegura.pt/linha-internet-segura> SOS Criança: <http://www.iacrianca.pt/index.php/setores-iac-sos/apresentacao-sos>





**Dá a Tua  
Opinião**

## 3. Caminhando para o futuro

### Atividade 1 Mergulho no virtual

A Realidade Virtual é cada vez mais popular e oferece-nos uma experiência imersiva totalmente nova. E, ao contrário da opinião geral, a RV não é apenas para jogar e brincar. Existem cada vez mais aplicações de RV que oferecem experiências educacionais inesquecíveis.

Já experimentaste a Realidade Virtual? Se sim, partilha as tuas impressões com um colega ou amigo. Se ainda não, faz uma pequena pesquisa para encontrar respostas para algumas das seguintes perguntas: como pode a RV ter um impacto nos nossos direitos, incluindo na proteção dos nossos dados pessoais? Que oportunidades traz? Como isso pode afetar as possibilidades de aprendizagem e colaboração?

Considera também os riscos. Porque razão estão os fabricantes de dispositivos de RV a estabelecer limites de idade? Cria uma tira de banda desenhada apresentando teus pensamentos sobre o assunto. Consulta estes aplicativos e ferramentas web para criares a tua banda desenhada: <http://porvir.org/7-ferramentas-para-criar-historias-em-quadrinhos-os-alunos/>.

### Atividade 2 Torna-te um piloto inteligente!

A tecnologia **drone** tem aumentado recentemente e estes pequenos veículos não tripulados estão atualmente entre os presentes mais modernos para crianças. Assumir o papel de um piloto e voar um drone pode ser divertido, mas também há importantes considerações de segurança. Alguns drones têm câmaras e possuem **aplicações de rastreamento**. Discute com um parceiro ou num pequeno grupo as questões de privacidade que estes novos “brinquedos” podem levantar. Como os *drones* podem invadir a privacidade de terceiros? Identifica 5 dicas sobre o uso responsável de *drones*. Para informações sobre a segurança de *drones* visita <http://dronerules.eu>, vê o vídeo em [https://youtu.be/5Xs\\_eVx4nuw](https://youtu.be/5Xs_eVx4nuw) e o poster em [https://www.easa.europa.eu/system/files/dfu/213888\\_EASA\\_DRONE\\_POSTER\\_\\_\\_v5.pdf](https://www.easa.europa.eu/system/files/dfu/213888_EASA_DRONE_POSTER___v5.pdf).

Recursos: também podes obter informações e conselhos muito úteis sobre *drones* em [https://www.easa.europa.eu/system/files/dfu/Q%26A\\_Commission\\_Drones.pdf](https://www.easa.europa.eu/system/files/dfu/Q%26A_Commission_Drones.pdf) e em <http://www.voanaboa.pt>

### Atividade 3 Selfie em movimento

Se olhares para a figura da próxima página sobre o que acontece em 60 segundos na Internet, verás que, a cada minuto, 1,8 milhão de fotos são tiradas em todo o mundo, e muitas delas provavelmente serão *selfies*. Milhões de *selfies* são partilhadas, todos os dias, em várias plataformas de redes sociais. As *selfies* representam quase 1/3 de todas as fotos tiradas por jovens na faixa etária dos 18 aos 24 anos, segundo dados da Samsung<sup>1</sup>. Por acaso já pensaste no impacto que isso pode ter na auto-imagem? Podem as *selfies* ser usadas para ajudar a criar uma auto-imagem, identidade e reputação positivas?

Agora pensa nos problemas de privacidade e reputação *online* que as *selfies* podem trazer. Lembra-te que não é só o Facebook e o Snapchat que permitem que partilhes fotos, mas também vários dispositivos conectados, que depois carregam e armazenam essas *selfies* em servidores das empresas! Lembra-te de que uma foto também pode revelar a tua localização física! Pensa em como os pais podem colocar os direitos dos seus filhos em risco ao partilharem imagens deles.

Trabalha num pequeno grupo para criarem 2 ou 3 **memes** para partilhar os vossos pensamentos. Para mais informações sobre como criar um *meme* consulta: <http://pt.wikihow.com/Fazer-um-Meme>.

<sup>1</sup> <http://www.samsung.com/za/news/local/samsung-selfie-campaign-wins-african-excellence-award/>

# 2017 *This Is What Happens In An Internet Minute*



Figura 1: What happens in 60 seconds on Internet (<http://thebln.com/2017/03/happens-every-minute-internet-2017/>)

## Atividade 4 Brinquedos Inteligentes?

Hoje já existem 14 bilhões de dispositivos conectados da “Internet das Coisas”. Prevê-se que haverá cerca de 50 bilhões de dispositivos conectados no mundo até 2020<sup>2</sup>. Se calhar já tens ou já viste alguns, tais como um monitor de atividade física ou um *smartwatch*. Consegues pensar em mais exemplos de tais dispositivos? A “Internet das Coisas” (IoT - *Internet of Things*) suscita muitas questões de privacidade e os brinquedos conectados, em particular, apresentam um novo conjunto de desafios para os direitos das crianças. Nos últimos meses, viram-se vários casos deste tipo de brinquedos divulgarem gravações de voz e informações pessoais de crianças. Conversar com um urso de peluche conectado não é apenas falar com um brinquedo, é falar com a empresa que fez o brinquedo!

Quais as oportunidades que esses dispositivos apresentam para abusar dos direitos dos utilizadores e o que acontece com os dados pessoais que eles reúnem? De que forma podem também colocar em risco a informação relativa a adultos? Num pequeno grupo discute o que os pais de crianças pequenas devem estar conscientes. Não te esqueças de levar em consideração aspetos relacionados com o desenvolvimento infantil e as emoções ao interagir com um robô conectado. Anota 5 dicas sobre precauções que os pais e responsáveis por crianças deveriam tomar ao comprar brinquedos conectados à Internet.

<sup>2</sup> <http://spectrum.ieee.org/tech-talk/telecom/internet/popular-internet-of-things-forecast-of-50-billion-devices-by-2020-is-outdated>

## Atividade 5 VIDEO-net

Estima-se que, até 2020, 80% do tráfego da Internet será conteúdo de vídeo. Este representa já 64% de todo o conteúdo da *web* nos EUA<sup>3</sup>.

O potencial para este tipo de conteúdo é enorme. Como está a revolucionar a Internet, também terá impacto nos nossos direitos e responsabilidades. Como podemos criar espaços online que se baseiem no respeito e na confiança?

Trabalha num pequeno grupo para construir um **mapa mental** que apresente os diferentes problemas éticos relacionados com a criação ou até mesmo apenas com a visualização de vídeos *online*. Reflete sobre o tema na perspetiva dos criadores, programadores e colaboradores, assim como dos utilizadores que partilham o conteúdo. E, finalmente, que obrigações deveriam ser implementadas pelos fornecedores de serviços, como o YouTube e o Facebook? Para criares o teu mapa mental, espreita o *software* gratuito ou de código aberto para a criação de mapas mentais em <http://www.mapamental.org/mapas-mentais/7-aplicativos-para-criacao-de-mapa-mental/>.

**Sugestão de atividade:** tenta criar um videoclip curto sem mostrar nenhuma imagem de pessoas. Podes achar útil para esta tarefa o InstaLive ou Musical.ly

## Atividade 6 A Torre de Babel da Internet

O mundo *online* não é certamente um espaço muito equilibrado quando se trata da língua em que se encontram os conteúdos. Atualmente são utilizados cerca de 6.000 idiomas em todo o mundo, sendo que as dez principais línguas representam 82%<sup>4</sup> do conteúdo *online*. Um estudo de 1997 sugeriu que 80% do conteúdo da *World Wide Web* estava em inglês; Atualmente, acredita-se que o inglês represente aproximadamente 55%, com apenas 6,19% de conteúdo em russo, por exemplo, e 4,4% em chinês.

O que isto poderia significar para falantes de outras línguas? Como é que estes números/percentagens afetam o nosso direito de falar a nossa língua nacional e praticar a nossa própria cultura? Por outro lado, pensa também no apoio dado pela Internet a quem aprende línguas.

Num pequeno grupo, cria um cartaz explicando os desafios e oportunidades que constatas nesta área. Para criar um cartaz, espreita estes criadores de cartazes *online* gratuitos: <http://listoffreeware.com/list-of-free-online-poster-makers/>.

---

<sup>3</sup> <http://www.smartinsights.com/digital-marketing-platforms/video-marketing/video-account-80-internet-traffic-2020-chartoftheday/>

<sup>4</sup> <https://www.languageTesting.com/blog/commercial/the-digital-language-divide>



Dá a Tua  
Opinião

## 4. Tempo de ação!

Os direitos humanos são melhor respeitados e apreciados quando os conhecemos, defendemos e aplicamos nas nossas vidas. Não podem ser defendidos apenas por medidas legais. Precisam ser protegidos e assegurados por todos, incluindo crianças e jovens. Embora o texto final do RGPD tenha sido adotado, não é muito tarde para agir! O regulamento só é aplicável a partir de maio de 2018. Antes desta data, os Estados Membros da UE devem elaborar diretrizes claras sobre sua implementação, incluindo a questão do consentimento parental. Para fazer isso de forma adequada, os Estados Membros devem garantir que as diretrizes sejam **baseadas em evidências** e que todas as partes envolvidas tenham sido consultadas, especialmente os jovens, porque são aqueles cujas oportunidades o RGPD pode afetar significativamente.

Junta-te a outros adolescentes europeus na criação de um livro de recortes *online* sobre os teus direitos na Internet; tu e eles poderão usar os conteúdos para garantir que a vossa voz seja escutada! O artigo 12 da UNCRC<sup>1</sup> afirma que as crianças têm o direito de ser ouvidas em todos os assuntos que lhes digam respeito e que as afetam de alguma forma. Esta é a tua oportunidade de exercer o teu direito à participação e à liberdade de expressão.

Podes fazer o *upload* das tuas criações para uma destas plataformas de redes sociais - Facebook, Google+, Instagram, Pinterest, Tumblr ou Twitter - usando uma das nossas três *hashtags*: #RGPDDáATuaOpinião, #RGPD ou #DireitosDaCriança. As tuas ideias ajudarão a aumentar o interesse de outros adolescentes europeus e a despertar o público para o impacto que o RGPD terá sobre os direitos das crianças e dos jovens. Revelarão também alguns dos maiores desafios que hoje as crianças e os adolescentes têm que enfrentar *online*. Os participantes mais proativos serão convidados participar na construção da Carta de Direitos *Online*. Tal servirá para destacar os principais direitos digitais que os jovens europeus identificam à medida que o RGPD começa a produzir efeitos nas suas vidas.

### Atividade 1 Planeia uma campanha!

Agora é hora de deixares a tua criatividade fluir e fazer ouvir a tua voz! Sozinho ou com um grupo de amigos, projeta um cartaz e cria um *slogan* que defenda os direitos que tu achas que podem estar em risco devido ao requisito de consentimento parental do RGPD. Para criar um cartaz, espreita estes criadores de cartazes *online* gratuitos: <http://listoffreeware.com/list-of-free-online-poster-makers/>.

### Atividade 2 Apresenta soluções!

Os fornecedores de serviços da sociedade da informação desempenham um papel importante para garantir que a participação *online* dos jovens seja o mais segura possível. E devem oferecer ferramentas para te ajudar a fazer as escolhas certas sobre a tua privacidade e segurança. Trabalha com um(a) amigo/a ou num pequeno grupo para encontrar algumas soluções de segurança que possam ser implementadas em vez de aumentar para os 16 anos a idade mínima abaixo da qual é exigido o consentimento parental para fornecer dados pessoais. Cria dois ou três **memes** para apresentar as vossas ideias. Para mais informações sobre como criar um *meme* consulta: <http://pt.wikihow.com/Fazer-um-Meme>.

<sup>1</sup> [https://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/desdobravel\\_conhece\\_tuos\\_direitos.pdf](https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/desdobravel_conhece_tuos_direitos.pdf)

### Atividade 3 Atua localmente

Em grupo, pensa em maneiras pelas quais podem abordar o tema dos direitos digitais das crianças e jovens na escola e nas suas comunidades, quer locais, quer *online*. Lembrem-se de que as ações locais se traduzem em efeitos globais! Aqui estão algumas ideias:

- Organizem um debate sobre o impacto do RGPD com alguns dos vossos amigos ou colegas de turma, grupo de escuteiros, clube desportivo, associação de estudantes, etc. a ser realizado na escola ou na comunidade
- Falem com os professores que usam as TIC na sala de aula, para lhes explicar estas questões e desafios do RGPD e discutir com eles como os Professores e a Comunidade Educativa poderiam apoiar os vossos esforços
- Proponham um *workshop* aos pais/professores sobre os direitos digitais dos jovens
- Identifiquem uma organização focada na juventude na vossa área de residência e conversem com eles sobre as questões e desafios do RGPD
- Estabelece contacto com deputados e políticos para obter o seu apoio nestas questões
- Entra em contato com os média locais para chamar sua atenção para o assunto e ajudar-te a atrair novos apoiantes

# Atividades de reflexão entre pares - para professores e líderes juvenis

Frequentemente, as crianças e jovens desconhecem os seus direitos. Como professores, líderes juvenis e pais, precisamos de os encorajar a refletir sobre os seus direitos, sobre como são desafiados tanto em *off* quanto *online*, e sobre o que podem fazer quando os seus direitos são desrespeitados. Este manual foi criado para ser usado num contexto de pares, por jovens e entre jovens, e fornece muitas ideias de atividades e ações que tanto crianças como jovens podem realizar na sua escola e comunidade. Além de promover a reflexão sobre as tecnologias emergentes que continuarão a mudar radicalmente a forma como pensamos, atuamos e interagimos, as atividades propostas também ajudarão a alargar a discussão sobre medidas alternativas às do RGPD para proteger a privacidade e os dados pessoais dos jovens e incentivá-los a agir.

Embora a maioria das atividades exija cerca de 30 a 40 minutos, algumas podem ser distribuídas em vários blocos de aulas. Sinta-se livre para escolher as atividades que considera serem mais apropriadas para os jovens com quem trabalha, ou deixe-os escolher as atividades que mais os interessam. Juntos poderão fazer a diferença para a geração de hoje e outras que virão.





# Glossário de termos



**Entrada em vigor** - começa a aplicar, para se tornar válido; início

**Consentimento** - permissão; autorização

**Drone** - um avião não tripulado que é controlado remotamente por alguém no chão, também chamado de veículos aéreos não tripulados ou sistemas de aeronaves não tripuladas

**Estados membros europeus** - países que são membros da União Europeia

**Baseado em evidências** - apoiado por pesquisas científicas

**Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR em inglês; RGPD em português)** - um quadro legal que estabelece diretrizes para a recolha e processamento de informações pessoais de indivíduos (adultos e crianças) na União Europeia

**Hashtag** - uma palavra ou frase precedida pelo símbolo # que classifica ou categoriza o texto que acompanha (como por exemplo um *tweet*). Mais informações sobre *hashtags* em <http://www.digai.com.br/2014/02/aprenda-usar-hashtags-de-forma-coerente-e-eficaz/>

**Helplines / Linhas de Apoio** - linhas telefónicas de ajuda e prestação de serviços de apoio para crianças e jovens, onde podem colocar questões e problemas que as preocupam e onde recebem apoio e aconselhamento de profissionais (assistentes sociais, educadores, psicólogos, juristas, entre outros)

**Direitos humanos** - os direitos fundamentais que os seres humanos têm pelo facto de serem humanos; Apoiado por várias declarações internacionais

**TIC** - tecnologias de informação e comunicação

**Internet of Things (IoT) / Internet das Coisas** - Um conceito em que objetos físicos quotidianos estão conectados à Internet e podem “conversar”, trocar informação, com outros dispositivos

**Meme** - um *meme* divulgado *online* pode ser quase qualquer coisa que seja compartilhada voluntariamente, incluindo frases, imagens, rumores e arquivos de áudio ou vídeo. Mais informações sobre como criar um meme: <http://pt.wikihow.com/Fazer-um-Meme>.

**MEP** - membro do Parlamento Europeu. Mais informação em <http://www.europarl.europa.eu/portal/pt>

**Mind map ou Mapa mental** - um diagrama para representar conceitos, ideias e conexões entre eles

**Menor(es)** - uma pessoa com menos de 18 anos de idade, é considerada por lei como muito jovem para ter as responsabilidades legais de um adulto

**Dados pessoais** - dados relacionados com um indivíduo/pessoa que permitem que a mesma possa ser identificada, localizada ou contactada através desses dados

**Privacidade** - o direito de uma pessoa manter seus segredos pessoais e livres de vigilância

**Direito de ser esquecido** - um conceito que os indivíduos têm o direito de solicitar que suas informações pessoais sejam removidas da Internet

**Terceiros** - alguém que pode estar indiretamente envolvido, mas não é um dos principais interessados

**Aplicativo de rastreamento** - um aplicativo que permite seguir alguém mediante os rastros digitais que vai produzindo

**Realidade virtual** - um mundo artificial de imagens e sons criados via *software* de computador

# Recursos úteis



<http://ec.europa.eu/justice/data-protection/> - para obter mais informações sobre o regulamento geral sobre proteção de dados. Outras informações úteis estão disponíveis em [https://en.wikipedia.org/wiki/General\\_Data\\_Protection\\_Regulation](https://en.wikipedia.org/wiki/General_Data_Protection_Regulation)

<http://www.privacy-regulation.eu/pt/8.htm> - informações sobre o Artigo 8 do RGPD

<https://www.betterinternetforkids.eu/> - informações e recursos da rede Insafe que visam tornar a Internet um lugar melhor para crianças e adolescentes

<http://blogs.lse.ac.uk/mediapolicyproject/2016/03/01/eu-general-data-protection-regulation-article-8-has-anyone-consulted-the-kids/> - artigo num blog publicado por um especialista britânico sobre possíveis impactos do RGPD

<http://www.webwewant.eu> - atividades sobre questões atuais, incluindo privacidade, criatividade, online / offline... criado por adolescentes para adolescentes, com planos de aula para professores

<https://www.youtube.com/watch?v=PwrZtkmGS30> - um vídeo da Pantallas Amigas\* (em espanhol) sobre o direito das crianças / adolescentes de expressar opiniões sobre as decisões que afetam suas atividades na Internet

<https://www.youtube.com/watch?v=G1kEUPQjJfo> - um vídeo da Pantallas Amigas\* (em espanhol) ilustra como o RGPD pode afetar a privacidade, pois fala sobre imagens integradas por geolocalização

<https://www.cnpd.pt> - Sítio da Comissão Nacional de Proteção de Dados

[https://www.cnpd.pt/bin/orientacoes/DEL\\_1495\\_2016\\_dados\\_alunos\\_Internet.pdf](https://www.cnpd.pt/bin/orientacoes/DEL_1495_2016_dados_alunos_Internet.pdf) - Deliberação N.º 1495/2016 - Disponibilização de dados pessoais de alunos no sítio da Internet dos estabelecimentos de educação e ensino

<http://www.miudossegurosna.net/artigos/2006-12-19.html> - Fotos de Alunos na Internet - Parte I

<http://www.miudossegurosna.net/artigos/2007-01-30.html> - Fotos de Alunos na Internet - Parte II

<http://www.miudossegurosna.net/artigos/2007-10-23.html> - Fotos e Trabalhos de Alunos na Internet - Parte I

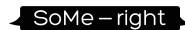
<http://www.miudossegurosna.net/artigos/2007-11-12.html> - Fotos e Trabalhos de Alunos na Internet - Parte II

<http://www.miudossegurosna.net/artigos/2008-07-10.html> - Dados Pessoais, Privacidade & Pautas Escolares

<http://www.miudossegurosna.net/artigos/2008-11-27.html> - Dia da Proteção de Dados

<http://www.portugal.gov.pt/pt/consultas-publicas/consultas-legislativas-curso/20170905-mpma-protecao-dados.aspx> - Processo de consulta pública para a aprovação de legislação nacional relativa ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

\*Pode ser legendado em outras línguas mediante solicitação



#RGPDDáATuaOpinião ##RGPD #DireitosDaCriança

